

PROGRAMA DE ESTÁGIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

LINHA DO TEMPO

Na gestão do **Des. Francisco Ferreira de Sá**, como Corregedor Geral de Justiça, no **biênio 1994/1995**, foi instituído o **Programa de Estágio da Corregedoria Geral de Justiça**, com 10 vagas.

1997

Na gestão do **Des. Itamar Pereira da Silva**, como Corregedor Geral de Justiça, no **biênio 1996/1997**, o **Programa de Estágio da Corregedoria Geral de Justiça** passou a contar com 156 vagas.

Na Presidência do TJPE, o **Des. Waldemir Oliveira Lins** expediu o **Provimento nº 01/1997**, em 26 de março, regulamentando o **Programa de Estágio do Tribunal de Justiça**, com 103 vagas e direito a bolsa de complementação educacional.

1998

Na gestão do **Des. Etério Ramos Galvão Filho**, no **biênio 1998/1999**, como Presidente do TJPE, foi publicada a **Resolução nº 95/1998, de 27 de abril**, que dispôs sobre a estrutura organizacional dos serviços auxiliares do Tribunal de Justiça, sendo criada a **Diretoria de Recursos Humanos**, com o **Núcleo de Coordenação de Estágio** em sua estrutura.

Em 10 de junho, o Núcleo passou a funcionar, tendo como gestora a servidora **Itamar de Freitas**.

Em novembro, foi realizada **seleção pública** para estágio no TJPE com **482 vagas**.

2008

Em fevereiro, a servidora **Maria Consuelo dos Santos de Assis** assumiu a gestão do Núcleo de Coordenação de Estágio.

Na gestão do **Des. Geralgo Og Niceás Marques Fernandes**, de fevereiro a junho, como Presidente do TJPE, com os servidores **João Carlos Gonçalves** e **Valéria Pragana** à frente da gestão da **Diretoria de Recursos Humanos**, foi publicada a **Resolução nº 238/2008, de 29 de maio**, que dispôs sobre a estrutura organizacional dos serviços auxiliares do Tribunal de Justiça, sendo criadas a **Secretaria de Gestão de Pessoas** e, em sua estrutura, a **Gerência de Estágio**, pertencente à **Diretoria de Gestão Funcional**.

Em 26 de setembro, foi publicada a **Lei Federal nº 11.788/2008, de 25 de setembro**, que dispôs sobre o estágio de estudantes, prevendo benefícios – auxílio-transporte, recesso remunerado, liberação em dias de prova, dentre outros.

2009

Na gestão do **Des. Jones Figueiredo**, como Presidente do TJPE, no **biênio 2008/2009**, houve a publicação da **Resolução nº 250/2009, de 06 de janeiro**, que dispôs sobre o estabelecimento de normas para o **Programa de Estágio do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**, de acordo com a **Lei Federal nº 11.788/2008**.

2012

Na gestão do **Des. Jovaldo Nunes Gomes**, como Presidente do TJPE, no **biênio 2012/2013**, foi publicada a **Resolução nº 342/2012, de 16 de outubro**, que atualizou a Resolução nº 250/2009.

2020

(Pandemia)

Na gestão do **Des. Fernando Cerqueira**, com Presidente do TJPE, no **biênio 2020/2021**, quando teve início a pandemia do Corona Vírus, houve o fortalecimento da comunicação pelo grupo de *Whatsapp* e a utilização do *Classroom* para recebimento da frequência dos estagiários e estagiárias.

2021

Foi criado o Plano de Valorização do Estagiário – *Web Estágio*, homenagem a profissões, edital de premiação de prática inovadoras no Programa de Estágio.

2022

Na gestão do **Des. Luiz Carlos Figueirêdo**, como Presidente do TJPE, está havendo a continuidade do Plano de Valorização do Estagiário – aumento do valor da bolsa, Clube do Desconto, Encontro de Vivências Inovadoras, ampliação das atividades desenvolvidas no *Classroom*, instituição de *Cards* na comunicação via *Whatsapp*.

Previsão ainda para este ano – disponibilização do demonstrativo de auxílio-financeiro na intranet do TJPE e a 2ª edição do edital de premiação de prática inovadoras no Programa de Estágio.